



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 03/2019 – Proaes

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PROAES
DESENVOLVIDAS NO OBSERVATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL DO
ESTADO DO ACRE**

ADENDO 04

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 04 do Edital Nº 03/2019-Proaes- Ações Da Proaes Desenvolvidas No Observatório De Discriminação Racial Do Estado Do Acre (renovado pelo edital 27/2020), alterando o subitem 5.2 do edital, anteriormente alterado pelo adendo 03, que trata da vigência do edital, e inserindo o subitem 5.6, apresentando-se novos textos, conforme escrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2 A bolsa será paga **de março de 2019 a julho de 2020**, totalizando 17 (dezessete) meses.

(...)

LEIA-SE:

5.2 A bolsa será paga **de março de 2019 a Janeiro de 2021**, totalizando 23 (vinte e três meses).

(...)

5.6 Durante o período de vigência do Edital, a cada final de semestre, a Proaes analisará o Histórico dos alunos contemplados com este programa com a finalidade de avaliar se os mesmos atendem aos requisitos mencionados neste edital. Haverá desligamento imediato sempre que constatar-se a não obediência dos bolsistas aos critérios do programa Ações Da Proaes Desenvolvidas No Observatório De

Discriminação Racial Do Estado Do Acre.

Rio Branco, AC, 16 de julho de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3500/2016